

ATO Nº62/2024 – SEJU, DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o pedido de compensação dos plantões judiciários formulado pelo **Exmo. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos**;

RESOLVE:

I – **Designar o Exmo. Dr. Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior, Juiz de Direito Substituto com exercício na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulista - Matrícula nº 181.198-3**, para responder, cumulativamente, pela **4ª Vara Cível da Comarca de Paulista** nos dias **01 e 02/02/2024**, em virtude da compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Rafael Cavalcanti Lemos**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**  
**Presidente**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**ATO Nº 65, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2023, publicado no DJe de 18 de janeiro de 2023, que tem por objetivo a elaboração da escala anual para plantão do Juizado Especial Cível e Itinerante do Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gilberto Freyre;

**CONSIDERANDO** a iminência da posse da nova Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco eleita para o biênio 2024-2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estender a escala do plantão no início do mês de fevereiro de 2024, para não haver solução de continuidade quando iniciada a gestão do referido biênio;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar a escala de plantão complementar até o dia 16 de fevereiro de 2024, relativo ao plantão do Juizado Especial Cível e Itinerante do Aeroporto Internacional dos Guararapes – Gilberto Freyre para atuação dos magistrados e das magistradas em regime de prontidão, conforme tabela constante no **anexo único deste Ato**.

**Art. 2º.** A Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais fará as alterações por permutas, férias e licenças.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**

Presidente

## ANEXO ÚNICO

ESCALA DE MAGISTRADOS PLANTONISTAS DO AEROPORTO - FEVEREIRO/2024		
Nº	MAGISTRADO	DIAS DE PLANTÃO
1	NICOLE DE FARIA NEVES	01/02/2024 ; 02/02/2024
2	LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO MAGALHAES	05/02/2024 ; 06/02/2024
3	MARIA VALERIA SILVA SANTOS DE MELO	07/02/2024 ; 08/02/2024
4	ANA LUIZA WANDERLEY DE MESQUITA SARAIVA CÂMARA	15/02/2024 ; 16/02/2024

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO Nº 03/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**EMENTA** : Aprova o Calendário Estratégico 2024, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Excelentíssimo **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO e o Excelentíssimo **Corregedor-Geral da Justiça**, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Conjunto Nº 49, de 22 de dezembro de 2022, que regulamentou e institucionalizou o Calendário Estratégico Anual, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e deu outras providências;

**RESOLVEM** :

Art. 1º Aprovar o Calendário Estratégico de 2024 para o Poder Judiciário do Estado de Pernambuco constituído das seguintes ações:

I. 04 a 08 de março - 1ª Semana da Justiça pela Paz em Casa de 2024

II. 25 a 29 de março - Semana das Metas Nacionais

III. Abril - 1º Mês das Inspeções nos Programas Socioeducativos

IV. 15 a 19 de abril - Semana Estadual da Infância e Juventude

V. 18 de abril - 1ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

VI. Maio - Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação

VII. Maio - Semana Nacional do Registro Civil

VIII. Maio - 1ª Semana de Autoinspeção 2024

IX. Maio - Mês das Inspeções nos Programas Socioeducativos

X. 06 a 10 de maio - Semana Estadual de Conciliação

XI. 03 a 07 de junho - Semana do Meio Ambiente

XII. 03 a 07 de junho - Semana Nacional dos Juizados Especiais